

PROCESSO: 2024-389

UNIDADE DEMANDANTE: ...

ASSUNTO: Contratação de Serviços Inexigibilidade de Licitação/Legalidade.

O presente processo administrativo virtual foi deflagrado com vistas à contratação do formador **TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO**, CPF n. 082.511.367-92, tipo pessoa física, para ministração do curso oficial de formação inicial para Juiz(a) Substituto(a) ofertado pela ESJUD, disciplinas Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica (8 h/a), em 27.01.25, e Hermenêutica e Argumentação Jurídica (24 h/a), de 28 a 30.01.25, perfazendo 32 (trinta e duas) horas-aula, ao custo total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de Referência (TR); c) Estudo Técnico Preliminar; d) Proposta; e) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Certidões; h) Justificativa; e, j) Informação de disponibilidade financeira e orçamentária.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o breve relatório. **Decido.**

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir o Parecer ASJUR colacionado aos autos (**Evento** H6353), e, por conseguinte, autorizar a contratação do formador **TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO**, tipo pessoa física, para ministração do curso oficial de formação inicial para Juiz(a) Substituto(a) ofertado pela ESJUD, disciplinas Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica (8 h/a), em 27.01.25, e Hermenêutica e Argumentação Jurídica (24 h/a), de 28 a 30.01.25, perfazendo 32 (trinta e duas) horas-aula, ao custo total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea “f”, do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021).

À DILOG/GECON, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 27/12/2024 às 14:24:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela QJXH.GL84.RZOC.QWZA